

**PORTARIA GP Nº 006/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE, através do Ofício nº 07/2024;

**RESOLVE:**

I – **CEDER** o Servidor **AFONSO DA SILVA CLAUDINO**, matrícula 699172, CPF 100.808.424-70, à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, pelo período de 2º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

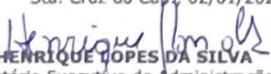
**Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2024.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022